



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

### Vereador Ricardo Prearo (PDT)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos no projeto de lei nº 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

|                                 |               |                                                |
|---------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                   | 02            | Prefeitura                                     |
| <b>Unidade:</b>                 | 020802        | FMAS                                           |
| <b>Função:</b>                  | 08            | Assistência Social                             |
| <b>Subfunção:</b>               | 244           | Assistência Comunitária                        |
| <b>Programa:</b>                | 0004          | Gestão Social Geral                            |
| <b>Ação/Projeto:</b>            | 2104          | Repasse à entidade "Lar Amor e Vida"           |
| <b>Classificação econômica:</b> | 3.3.50.39     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| <b>Valor:</b>                   | R\$ 12.000,00 | Doze mil reais                                 |

Câmara Municipal  
de Bariri

29 NOV. 2021

PROTOCOLO  
Nº 994



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                            |               |                                                               |
|----------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | 02            | Prefeitura                                                    |
| <b>Unidade:</b>            | 020101        | Gabinete do Prefeito                                          |
| <b>Função:</b>             | 04            | Administração                                                 |
| <b>Subfunção:</b>          | 122           | Administração Geral                                           |
| <b>Programa:</b>           | 0002          | Supervisão, coordenação superior e comunicação social         |
| <b>Ação:</b>               | 2098          | Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares |
| <b>Categoria econômica</b> | 4.4.90.51     | Obras e instalações                                           |
| <b>Valor:</b>              | R\$ 12.000,00 | Doze mil reais                                                |

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício encaminhado pela entidade "Lar Amor e Vida", solicitando recursos para o desenvolvimento de atividades e, ainda, sabendo da importância de seus serviços prestados a nossa comunidade, apresento esta emenda no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

**Ricardo Prearo**  
**Vereador**